

Re: PEDIDO DE ESCPARECIMENTOS - EDITAL FHEMIG Nº 01/2021

Sexta, Abril 09, 2021 18:53 -03



FHEMIG PARCERIA parceria@fhemig.mg.gov.br

Para

juridico

Prezada,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado em nome da entidade FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, **seguem respostas para os questionamentos realizados:**

1- Considerando o item 5.1 do Termo de Referência, que prevê que a cessão especial dos servidores será com ônus para a FHEMIG, é possível concluir que o custo com esses servidores não está incluso nos R\$82.621.390,80? Ou o valor dos pagamentos dos Estatutários está dentro deste valor total?

RESPOSTA: Conforme definido no item 5.1. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, “O valor estimado a ser repassado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig por meio do contrato de gestão é de R\$82.621.390,80 (oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos). O valor aqui estimado é correspondente à vigência inicial do contrato de gestão, de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e **considera a cessão especial com ônus para a Fhemig de todo o quadro de servidores da Fhemig**, atualmente em exercício no HRAD, condicionada à anuência prévia de cada servidor e efetivada conforme as disposições da Lei 23.081, de 10 de agosto de 2018 e do Decreto 47.742, de 25 de outubro de 2019.”

Portanto, o pagamento dos vencimentos dos servidores cedidos não está incluso no valor de R\$82.621.390,80 (oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) definido para o contrato de gestão. Será responsabilidade da Fhemig realizar diretamente o pagamento desses servidores.

2- Caso seja feita a sugestão de novos cargos e apontada a necessidade de outras contratações e este valor superar o valor previsto de R\$82.621.390,80, pode ser utilizado o valor adicional para suprir estes gastos, mesmo que todos os servidores da FHEMIG tenham anuído com a cessão?

RESPOSTA: Não. O limite orçamentário estimado a ser repassado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por meio do contrato de gestão, deverá custear todas as despesas necessárias para a sua execução.

De acordo com o item 5.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, “Poderá ser adicionado ao valor estimado até R\$73.883.487,06 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos), **alocados especificamente para a realização das atividades e serviços executados atualmente por servidores da Fhemig, em exercício no HRAD, que não anuam pela cessão especial para a entidade que vier a celebrar o contrato de gestão.** Compõem o valor estimado a ser repassado por meio do contrato de gestão os valores para custeio do Hospital Regional Antônio Dias, para aquisição de bens permanentes, para contratação de pessoal e os custos de desmobilização.”

3- O valor a ser gasto com o pessoal eventualmente indicado, que resultaria na contratação de novos cargos e eventuais rateios de despesas diárias meio, será custeado pelo valor estimado de R\$82.621.390,80?

RESPOSTA: Sim.

4- No quadro dos indicadores a serem acompanhados, há uma previsão de melhoria dos mesmos ao longo da duração do contrato. Há como fornecer os indicadores atuais do HRAD, do ponto de partida que a OS encontrará?

RESPOSTA: Os indicadores atuais do HRAD encontram-se abaixo. Mas vale destacar que nos últimos meses o Hospital está atuando como um hospital público referência macrorregional no enfrentamento à pandemia de Covid-19, o hospital atende aproximadamente 701.605 habitantes dos 33 municípios circunscritos na Macrorregião. Dessa forma os indicadores atuais do HRAD não refletem a atuação habitual do Hospital e nem a situação que a entidade encontrará o Hospital no momento em que o Contrato será celebrado, pois o cenário atual afeta a produção realizada pelo Hospital. Portanto, o papel que o hospital vem desempenhando na pandemia impacta na produção e indicadores que estão sendo apresentados. Destaca-se que o processo de seleção pública para celebração do contrato de gestão, iniciado por meio do Edital FHEMIG Nº 01/2021, possui etapas e prazos que fazem com que a celebração do contrato de gestão não seja imediata. Até o momento da celebração do contrato de gestão, previsto para 18/10/2021, a realidade de atuação e resultados dos indicadores do Hospital será outra.

Segue abaixo os dados atuais, destaca-se que a apuração dos indicadores ocorre com defasagem, devido a especificidades do monitoramento de cada um.

Indicador	Dados atuais
Produção hospitalar e ambulatorial	Hospitalar jan/21: 11.383 Ambulatorial jan/21: 515
Percentual de contas processadas na competência da alta hospitalar	Out/20: 79%
Percentual de contas aprovadas na competência	Hospitalar realizada jan/21: 96,5% Ambulatorial realizada jan/21: 100%
Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI	Jan/21: De 0-4 pontos: mortalidade 0,0% De 5-9 pontos: mortalidade 33% De 10-14 pontos: mortalidade 12% De 15-19 pontos: mortalidade 14% De 20-24 pontos: mortalidade 25% De 25-29 pontos: mortalidade 100% De 30-34 pontos: mortalidade 100% Acima de 34 pontos: mortalidade 0,0%
Percentual de satisfação do usuário (% de respostas assinaladas como ótimo e bom às perguntas respondidas na pesquisa de satisfação)	2º Bimestre de 2020: 96,14% Após essa data a pesquisa não realizada devido à pandemia de COVID 19.
Percentual de resposta ao usuário da ouvidoria SUS em até 15 dias corridos	1º Trimestre de 2020: 100%
Percentual de resposta ao usuário da ouvidoria SUS em até 30 dias corridos	1º Bimestre de 2021: 100%
Percentual de codificação DRG de alta	Fev/21: 98%
Percentual de conformidades em atendimentos codificados no DRG	Mar/21: 93%.
Média de permanência hospitalar	Fev/21: 5,6
Taxa de ocupação hospitalar	Jan/21: 93,26%
Taxa de mortalidade hospitalar geral	Fev/21: 6,51%

Indicador	Dados atuais
Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa	Jan/21: 0,00
Medida de Case Mix	Fev/21: 1,55
Taxa de cesárea	Fev/21: 42,86%
Taxa de Readmissão em até 30 dias por complicação	Fev/21: 2,53%
Percentual de pacientes com permanência na Unidade de Observação inferior a 24 horas	Indicador não monitorado atualmente

5- Há uma previsão de incremento na produção de 38% até o término do contrato. Com esse aumento da produção, há previsão de contrapartida, uma vez que aumentando o atendimento, aumentam-se por outro lado, os custos?

RESPOSTA: Não há previsão de contrapartida em função do incremento de produção exigido no QUADRO DE INDICADORES do ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ANEXOS. A meta estabelecida no indicador 1.1 "Percentual de cumprimento da produção mínima", no QUADRO DE INDICADORES, é de um aumento da produção de, no mínimo, 15% até o mês 12 e de 35% até o mês 21 do contrato de gestão. Essa meta poderá ser incrementada conforme critério "1.3 - Incremento de meta do Programa de Trabalho", previsto no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Destaca-se que o incremento ocorrerá como proposta da entidade proponente, caso a mesma opte por fazê-lo, sem a previsão de contrapartida ou incremento do limite financeiro previsto para o Edital.

6- Há verbas específicas previstas para os Projetos Previstos, Revitalização de Imagens, Reforma e adequação de infraestrutura, Certificação ONA e aquisição de softwares ou estes também estão abrangidos no valor informado do contrato?

RESPOSTA: Estão abrangidos no valor informado no item 5.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme item 5.13.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA "Quando da celebração do contrato de gestão, a entidade sem fins lucrativos vencedora do processo de seleção pública deverá prever os Gastos Gerais planejados para execução do instrumento jurídico. Estarão contempladas nesta categoria despesas relativas às atividades finalísticas, ligadas diretamente ao objeto do contrato de gestão e despesas típicas de área meio. Em comum acordo com a FHEMIG, será definido o valor global dos gastos gerais planejados para o contrato de gestão, considerando os limites orçamentários definidos neste Edital".

Os produtos 2.1 e 2.2 da Área Temática "Infraestrutura", previstos no ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO, tratam, respectivamente de: "Entrega de projeto para revitalização do parque de digitalização de imagens da unidade, contendo descrição dos requisitos necessários para a execução do projeto, bem como estimativa de custos e prazos" e "Entrega de projetos de reformas necessárias na unidade, a fim de melhorar sua estrutura física, possibilitando dessa forma uma melhora das condições de atendimento, bem como possíveis adequações a exigências legais.". O Item '5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS', quando descreve estes dois produtos, deixa claro que não se trata de execução de intervenções na estrutura do hospital, mas sim da elaboração e apresentação de projetos.

Em relação aos produtos '1.1 Obter Acreditação ONA Nível 3', '1.3 - Implantar Sistema de Informação de Gestão Hospitalar', '1.4 – Implantar módulo gerencial financeiro do Sistema de Informação de Gestão Hospitalar' e 'Produto 1.5 Implantar módulo de gestão de custos do Sistema de Informação de Gestão Hospitalar', esclarecemos que estão abrangidos no valor informado no item 5.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

7- O Cronograma de desembolsos prevê um pagamento após a celebração do contrato e aprovação prévia do Supervisor. Pode isso ser considerado uma antecipação do primeiro pagamento ou a OS terá que concluir o primeiro mês de trabalho para somente depois receber os recursos?

RESPOSTA: Conforme o item “7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS” do ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO, a primeira parcela financeira será repassada à Organização Social no mês 1 da parceria, após celebração do contrato de gestão e aprovação prévia do supervisor, não sendo prevista como condição a conclusão do primeiro mês da parceria para realização desse repasse.

8 - No mesmo Cronograma, há uma previsão de medição de três em três meses. A OS ficará todo esse tempo sem receber as parcelas, para receber de forma acumulada depois da aprovação do Supervisor?

RESPOSTA: O tópico “7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS” do ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO, define que os repasses das parcelas financeiras do contrato de gestão ocorrerão nos meses 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19 e 22, portanto, trimestralmente. Os valores a serem repassados em cada parcela serão definidos após elaboração da memória de cálculo do contrato de gestão a ser celebrado, a parcela será definida de forma a custear as despesas dos meses subsequentes até o momento previsto para o recebimento do próximo repasse.

9- Conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA constante na MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, há a previsão de penalidades para eventuais infrações cometidas pela OS, dentre elas, a suspensão temporária dos repasses do contrato de gestão, de 5% a 15% da parcela devida. Em caso de eventual descumprimento das obrigações contratadas pelo Contratante, por sua vez, como por exemplo, a descontinuidade de pagamentos, há alguma previsão de compensação à Contratada?

RESPOSTA: Não. Contudo, a legislação que trata do tema, qual seja a Lei 23.081/2018 e Decreto 47.553/2018, estabelece alternativas a eventuais situações como a mencionada, a exemplo do disposto no art. 87 e § 1º do art. 89 do citado Decreto.

10- Poderá no curso do contrato ocorrer um incremento no número de estatutários no HRAD?

RESPOSTA: Conforme definido no item 5.1. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, o Edital considera a cessão especial com ônus para a Fhemig de todo o quadro de servidores da Fhemig, atualmente em exercício no HRAD, no momento da celebração do contrato de gestão. No entanto, como a cessão especial do servidor para a Organização Social depende de anuência do mesmo, excepcionalmente, pode ocorrer de servidores anuírem à cessão após a celebração do contrato de gestão. Após celebrado o contrato de gestão, os pedidos de cessão especial para o HRAD, requeridos pelos servidores, serão analisados pela Fhemig e devidamente informados à OS. As implicações da cessão ao contrato de gestão serão avaliadas pela Fhemig em cada caso específico.

Conforme item 6.2.22 do ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ANEXOS, do edital, é responsabilidade da Organização Social parceira, além das demais previstas neste contrato de gestão, “absorver, sem restrição, todos os servidores efetivos que anuírem a cessão especial com ônus para o órgão ou entidade cedente através da assinatura de termo de cessão para atuação no Hospital Regional Antônio Dias”.

11- Quais os vazios assistenciais da região que garantiriam à OS o incremento da produção?

RESPOSTA: Conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, o Hospital Regional Antônio Dias (HRAD) está localizado em Patos de Minas, na Macrorregião Noroeste, o hospital atende aproximadamente 701.605 habitantes dos 33 municípios da Macrorregião. A entrada neste hospital se dá por demanda espontânea ou referenciada por meio da Central de Regulação do SUS, SAMU e CBMMG. Na unidade são realizados atendimentos em clínica médica, clínica pediátrica, cirurgia geral, cirurgias oncológicas, ortopedia, bucomaxilofacial, neurologia, ginecologia e obstetrícia, cuidados intensivos adulto e neonatal e assistência à saúde da mulher. Ademais, destacam-se os atendimentos a pacientes oncológicos e aos casos de Risco Habitual e Alto Risco na maternidade deste hospital. Classificado como hospital de médio porte, o HRAD realiza atendimentos de média e alta complexidade e é referência regional em Urgências e Emergências. Além disso, o Hospital Regional Antônio Dias presta atendimento ambulatorial eletivo para pacientes egressos em ortopedia, cirurgia geral, cirurgia plástica reparadora, bucomaxilofacial, odontologia para pacientes portadores de necessidades especiais e ginecologia e obstetrícia. Apesar dos serviços ofertados pelo Hospital Regional Antônio Dias, a população da Macrorregião Noroeste convive com um vazio assistencial de 300 leitos na Região.

Relatórios do Diagnosis Related Groups (DRG), que comparam o desempenho do HRAD com outros hospitais de mesmo porte, apontam potencial para a ampliação na produção do HRAD, o que é fundamental para minimizar o supracitado vazio assistencial, que compromete a assistência e priva a população de mais e melhores atendimentos de média e alta complexidade.

O vazio assistencial da região é um indicativo da necessidade ampliação da oferta de serviços aos usuários SUS. Os fatores que garantirão que o Hospital amplie a oferta de serviços e melhore a qualidade dos serviços prestados ao cidadão serão a otimização do uso de recursos públicos, redução de desperdícios, redução do custo administrativo e com a implantação de um modelo de gerenciamento voltado para resultados, por meio da gestão pela Organização Social.

Atenciosamente,

Assessoria de Parcerias

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Governo do Estado de Minas Gerais

Em Terça, Abril 06, 2021 17:32 -03, juridico <juridico@saofrancisco.org.br> escreveu:

À

FHEMIG FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência:

Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão

EDITAL FHEMIG Nº 01/2021

Processo SEI nº 2270.01.0034729/2019-47

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itamaracá, nº 535, bairro Concórdia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, e-mail:

juridico@saofrancisco.org.br e joaohenrique@saofrancisco.org.br, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1- Considerando o item 5.1 do Termo de Referência, que prevê que a cessão especial dos servidores será com ônus para a FHEMIG, é possível concluir que o custo com esses servidores não está incluso nos R\$82.621.390,80? Ou o valor dos pagamentos dos Estatutários está dentro deste valor total?

2- Caso seja feita a sugestão de novos cargos e apontada a necessidade de outras contratações e este valor superar o valor previsto de R\$82.621.390,80, pode ser utilizado o valor adicional para suprir estes gastos, mesmo que todos os servidores da FHEMIG tenham anuído com a cessão?

3- O valor a ser gasto com o pessoal eventualmente indicado, que resultaria na

contratação de novos cargos e eventuais rateios de despesas diárias meio, será custeado pelo valor estimado de R\$82.621.390,80?

4- No quadro dos indicadores a serem acompanhados, há uma previsão de melhoria dos mesmos ao longo da duração do contrato. Há como fornecer os indicadores atuais do HRAD, do ponto de partida que a OS encontrará?

5- Há uma previsão de incremento na produção de 38% até o término do contrato. Com esse aumento da produção, há previsão de contrapartida, uma vez que aumentando o atendimento, aumentam-se por outro lado, os custos?

6- Há verbas específicas previstas para os Projetos Previstos, Revitalização de Imagens, Reforma e adequação de infraestrutura, Certificação ONA e aquisição de softwares ou estes também estão abrangidos no valor informado do contrato?

7- O Cronograma de desembolsos prevê um pagamento após a celebração do contrato e aprovação prévia do Supervisor. Pode isso ser considerado uma antecipação do primeiro pagamento ou a OS terá que concluir o primeiro mês de trabalho para somente depois receber os recursos?

8 - No mesmo Cronograma, há uma previsão de medição de três em três meses. A OS ficará todo esse tempo sem receber as parcelas, para receber de forma acumulada depois da aprovação do Supervisor?

9- Conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA constante na MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, há a previsão de penalidades para eventuais infrações cometidas pela OS, dentre elas, a suspensão temporária dos repasses do contrato de gestão, de 5% a 15% da parcela devida. Em caso de eventual descumprimento das obrigações contratadas pelo Contratante, por sua vez, como por exemplo, a descontinuidade de pagamentos, há alguma previsão de compensação à Contratada?

10- Poderá no curso do contrato ocorrer um incremento no número de estatutários no HRAD?

11- Quais os vazios assistenciais da região que garantiriam à OS o incremento da produção?

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Camila Marinho de Castro

Advogada

juridico@saofrancisco.org.br

Tel.: (31) 2126-1535

Evite desperdício, não imprima e-mails

cid:image001.jpg@01D6BF35.9B1FC210